

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 046/2021.....

DECRETO 046/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

**DECRETO Nº 046/2021.
DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA), BIÊNIO 2021/2023. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela
legislação em vigor;

CONSIDERANDO: a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo
Tribunal Federal –STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos,
quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;
ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos
adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 408/2018 que dispõe sobre a Política Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capim Grosso-BA;

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA nº 002/2021 Edital 001/2021, que dispõe
sobre a convocação do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o
biênio de 2021-2023;

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei
12.435/2011 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência
Social;

CONSIDERANDO: Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do
Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à
Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem
nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição
Federal);

CONSIDERANDO: a necessidade composição paritária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA nº 007/2021 Edital 006/2021, que dispõe
sobre o resultado final da assembleia de eleição do Processo de Escolha dos
representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Capim Grosso-Ba, biênio 2021 – 2023:

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

e) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPIM GROSSO:** (Entidade de Defesa Direitos da Criança e do Adolescente)

1. **Titular:** CASSIANO FERREIRA DA SILVA
2. **Suplente:** VANDINHA FERREIRA DOS SANTOS

f) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO ASSISTENCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIM GROSSO - ACACACG** (Entidade de proteção social de Criança e Adolescente)

1. **Titular:** ROVELIM OLIVEIRA CARNEIRO
2. **Suplente:** MARCIA GLEIDE CARDOSO DA SILVA

g) **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL TARCILIA EVANGELISTA DE ANDRADE - AEC-TEA:** (Entidade de Garantia de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente)

1. **Titular:** LUCIENE ROSA DOS SANTOS
2. **Suplente:** ROBSON OLIVEIRA MACEDO

h) **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - AACSCG -** (Entidade de Atendimento):

3. **Titular:** SANDRA SANTANA DA SILVA
4. **Suplente:** ELISEU PINHEIRO BARBOSA

IV- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

e) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. **Titular:** ANGELA LIMA DOS SANTOS
2. **Suplente:** IRACEMA LIMA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

f) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Titular:** ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS
2. **Suplente:** JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS

g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Titular:** AMARLI RODRIGUES DA CUNHA SILVA
2. **Suplente:** BARTIRA DOS SANTOS BATISTA

h) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

1. **Titular:** DENIS WILSON DO PRADO SILVA
2. **Suplente:** ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA

Art.2º - Fica revogado o Decreto 031 publicado em 22 de março de 2019 e o Decreto Municipal nº 021 publicado em 26 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a composição do CMDCA.

Art.3º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil terá vigência de 19 de março de 2021 a 19 de março de 2023.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 18 de março de 2021, revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 19 de março de 2021.



José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453